



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1763/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Saúde, com a devida urgência, visando à manutenção ou troca da geladeira que fica na UBS Santa Cruz dos Lázaros.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Saúde, com a devida urgência, visando à manutenção ou troca da geladeira que fica na UBS Santa Cruz dos Lázaros.

Chegou ao nosso gabinete a informação de que a geladeira da Unidade queimou, e que a teria sido perdida uma quantidade considerada de insulina, medicamento que necessita de refrigeração.

Neste primeiro momento, solicitamos a imediata manutenção da geladeira, ou, caso não seja possível, que seja realizada a troca do equipamento, de forma a garantir a adequada refrigeração do medicamento, conforme recomendação dos fabricantes.

O pedido encontra fundamento no fato de que a UBS Santa Cruz dos Lázaros atende uma grande fatia da população de Jacareí, mais precisamente a região oeste. A unidade precisa garantir a refrigeração dos medicamentos por questões de saúde pública e segurança para os usuários.

Sabemos que manter a insulina refrigerada é essencial para garantir sua eficácia e segurança. A refrigeração permite estabilidade química da insulina, permitindo que haja o controle correto da glicose; há recomendação dos fabricantes para que a insulina seja armazenada na geladeira, normalmente entre 2 °C e 8 °C; a utilização de insulina armazenada incorretamente pode resultar em hiperglicemia e cetoacidose diabética; se mantida sob refrigeração, evita falhas no tratamento; em caso de mal armazenamento (falta de refrigeração) precisa ser descartada antes do prazo de validade, causando prejuízo. Para que seja mantida estável e segura, a insulina precisa estar refrigerada na temperatura recomendada pelos fabricantes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário